



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 36 /2026

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Piên.
Srs.(as). Vereadores (as)

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de viabilizar, **em parceria com a Polícia Civil do Estado do Paraná, a realização de atendimento itinerante da Delegacia da Mulher no município de Piên, com periodicidade mensal ou conforme a demanda.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para atender a demanda de munícipes, especialmente mulheres em situação de vulnerabilidade, que necessitam de atendimento especializado em casos de violência doméstica e familiar.

Atualmente, as cidadãs do município de Piên precisam se deslocar até o município de Rio Negro para acessar os serviços da Delegacia da Mulher, o que muitas vezes dificulta ou até impede a busca por ajuda, considerando fatores como distância, custos e situação emocional das vítimas.

A disponibilização de atendimento periódico no município contribuirá significativamente para facilitar o acesso à justiça, incentivar a formalização de denúncias e garantir um acolhimento mais humanizado e próximo da realidade das vítimas.

Sabemos ainda da importância de fortalecer políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, sendo que medidas como esta podem impactar diretamente na prevenção e no enfrentamento da violência.

Assim sendo, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, especialmente às mulheres pienenses, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta Casa e acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026.


KELVIN MICHAEL DA SILVA

Vereador